

PORTARIA N° 160/2015

REVOGA A PORTARIA N° 259/2013 E NOMEIA INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sergio Ademir Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a composição dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Selbach/RS, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.673/2009 e Lei Municipal n° 2.790/2011.

Art. 2° - A nomeação dos integrantes, fica assim constituída:

I - Representante do órgão Municipal de Trânsito (presidente):

- Titular: **Marcos Ludwig**
- Suplente: **Loidemar José Nicola**

II - Representante de entidade da sociedade:

Associação dos Moradores do Bairro União de Selbach/RS e Entidades Esportivas.

- Titular: **Jucemara Pereira da Silva**
- Suplente: **Ilário Seger**

III - Membro com conhecimento em Trânsito e possuidor de Ensino Médio:

- Titular: **Gilmar Magni**
- Suplente: **Claudir Kolling**

Art. 3° - O mandato dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI terá duração de 02 (dois) anos;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal